



# Câmara Municipal De Niterói

## Mandato Paulo Eduardo Gomes

PROJETO DE LEI Nº 072/2024

EMENDA ADITIVA Nº /2024

**Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.**

**Art. 1º** - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 072/2024 a ação abaixo:

<b>PROGRAMA</b>	6154 – OPERACIONALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MENTAL		
<b>TÍTULO DA AÇÃO</b>	CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE APOIO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)		
<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE APOIO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)		
<b>TIPOLOGIA</b>	PROJETO	<b>FUNÇÃO</b>	SAÚDE
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>SUBFUNÇÃO</b>	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2025</b>			
<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA</b>	<b>META FINANCEIRA</b>
ATIVIDADE MANTIDA	Unidade	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

**Art. 2º** - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

<b>PROGRAMA</b>	0010 CIDADE URBANIZADA
<b>CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO</b>	3001 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NA REGIÃO OCEÂNICA
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO
<b>META FINANCEIRA PLDO 2025</b>	R\$ 98.905.178,62
<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA</b>	R\$ 300.000,00

### JUSTIFICATIVA:

A presente emenda é fruto de demandas apresentadas pela população, mais especificamente, do movimento de mães atípicas com filhos com Transtorno do Espectro

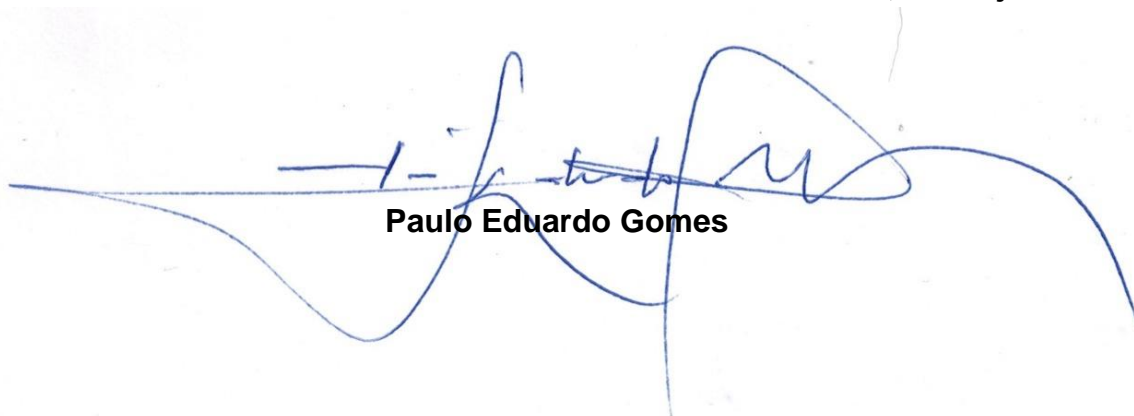


# **Câmara Municipal De Niterói**

## **Mandato Paulo Eduardo Gomes**

Autista (TEA), que buscam maior suporte para o acompanhamento e desenvolvimento de seus filhos. Neste sentido, a proposta de uma unidade para a realização deste tipo de serviço se faz de suma importância, já que o acompanhamento global, com salvaguarda da diversidade dos espectros do autismo, é fundamental para o exposto acima; sem suplantar os serviços já existentes na rede de atenção psicossocial.

**Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.**



**Paulo Eduardo Gomes**